



JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 7728/2021

Sumário: Delegação de competências na administradora judiciária da comarca de Lisboa, Maria da Luz Pedro Delgado.

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, atento o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 106.º da Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro, e com o determinado no Despacho da Senhora Ministra da Justiça, de 12 de maio de 2021, que define, e atribui, competências à Direção-Geral da Administração da Justiça, em matéria de recursos financeiros, humanos e materiais adequados ao funcionamento da Procuradoria Europeia em território nacional, delego na Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa, Maria da Luz Pedro Delgado, designada por Despacho de Nomeação n.º 4484/2021, de 24 de março de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio:

1 — As competências previstas no despacho de delegação de competências n.º 5857/2021, de 31 de maio de 2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de junho, quanto ao necessário e adequado funcionamento da Procuradoria Europeia nas instalações sitas em Lisboa.

2 — Autorizar o gozo de férias dos oficiais de justiça afetos aos serviços da Procuradoria Europeia, com audição prévia do Procurador Europeu.

3 — Assegurar a manutenção dos espaços e equipamentos que estão adstritos e disponibilizar os serviços necessários para o funcionamento da Procuradoria Europeia.

4 — O presente despacho produz efeitos à data de 1 de junho de 2021.

14 de julho de 2021. — A Diretora-Geral, *Isabel Matos Namora*.

314412884